



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
DP - UGE - LICITAÇÃO

DESPACHO

Do Dirigente da UGE 180182

Ao Ch Seq Fin.

Assunto: Autorização para início de Contratação Direta (Dispensa de Licitação).

Referência: 1) Processo nº 057.00388611/2026-42;

2) Termo de Referência nº 88/2026.

1. Com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação em razão do valor, combinado com o Decreto Estadual nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, e **à vista da competência que me é atribuída pelo Decreto Estadual nº 31.138/90, APROVO e ATESTO o Estudo Técnico Preliminar nº 35/2026**, a metodologia da Pesquisa de Preços e o **Termo de Referência nº 88/2026**, bem como **autorizo** a contratação direta, por dispensa de licitação, com a realização de procedimento eletrônico competitivo, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/21.

2. O objeto do presente procedimento consiste na **aquisição de testes psicológicos, manuais e materiais de aplicação**, conforme especificado no Termo de Referência, em conformidade com as condições e exigências nele estabelecidas.

3. A aquisição dos materiais destina-se ao atendimento de requisição do **Centro de Atenção Psicológica e Social (CAPS)**, da Diretoria de Pessoal.

4. Nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/21, o orçamento estimado para a contratação será **público**, garantindo transparência e a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado.

5. A contratação pretendida não se enquadra como bem de luxo, nos termos das regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 67.985/23, conforme se depreende do item 1.3 do Termo de Referência.

6. O objeto **enquadra-se como bem comum**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da

Lei nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Aviso de Contratação Direta, mediante especificações usuais de mercado.

7. O objeto do presente procedimento encontra-se previsto no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, em observância ao disposto no parágrafo único das Disposições Transitórias do Decreto Estadual nº 67.689/23.

8. As regras do presente procedimento serão estabelecidas no respectivo **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, o qual disciplinará, de forma detalhada, as condições de participação, o ingresso na dispensa eletrônica e o cadastramento da proposta inicial, os critérios de julgamento, as obrigações das partes e a execução do objeto, em conformidade com a legislação vigente.

9. Nos termos do artigo 41, inciso II, alínea “c”, do Decreto Estadual nº 48.526/2004, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023, DESIGNO os Policiais Militares, a seguir nominados, para atuarem na condução e acompanhamento do procedimento:

9.1. Agentes de Contratação:

9.1.1. 1º Sgt PM Nelson Francisco de Souza Neto – Agente de Contratação;

9.1.2. 2º Sgt PM Rafael Macedo Feitoza - Agente de Contratação Eventual.

9.2. Equipe de apoio:

9.2.1. Cb PM Saulo Cardoso Ferro;

9.2.2. Sd PM Andressa Kyvia Barreto Santana.

9.3. Atesto que os agentes públicos designados para atuação no procedimento possuem atribuições relacionadas à matéria de licitações e contratos administrativos e qualificação compatível com o exercício das respectivas funções, bem como não se encontram incurso nas hipóteses de impedimento previstas na legislação aplicável, pertencendo aos quadros permanentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

10. O Aviso de Contratação Direta será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

11. Desta forma, atendidas as recomendações, dê-se prosseguimento às providências para realização do procedimento de contratação direta, no valor total estimado de **R\$ 15.167,38 (quinze mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)**.

LEANDRO PEREIRA LIMA

Cel PM Dirigente

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Lima, CORONEL PM**, em 20/10/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0125424281** e o código CRC **99BA7CD0**.
